

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

www.tiradentesdosul.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 22 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA E SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL- RS, NO PERÍODO DE 23 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

ELTON LUIS PILGER, Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 979/2021, de 13 de abril de 2021.

NOMEIA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será constituído pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Carlos Adalberto Neumann (Titular)

Gessi Ines Kerkhoff Urnau (Suplente)

Representante da Secretaria de Administração

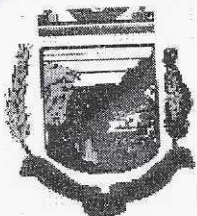
Pietra Pedralli Bastianel (Titular)

Carla Cristina Ferreira Lunkes (Suplente)

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Loreni Teresinha Primaz Bones (Titular)

Isa Leticia Fritsch Madalosso (Suplente)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

www.tiradentesdosul.rs.gov.br

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Claudinei Quanz Kraemer (Titular)

Graciele Feller Beier (Suplente)

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Juliana Rosanete Sattler Farias (Titular)

Sandra Maria Dapper (Suplente)

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Maiara Marangon Staffen (Titular)

Roberta Aliani Zuge (Suplente)

Lucineia Micheli Kreutz Both (Titular)

Cleidi Dioneia Shmitz Ulsenheimer (Suplente)

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Ana Lara Zimmermann (Titular)

Vitoria Padilha Kaufmann (Suplente)

Junior Roberto Wecker Schoninger (Titular)

Guilherme Luft Jandrey (Suplente)

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Ivete Marisa Behrenz (Titular)

Ediane Aparecida Vargas Magni Voigt (Suplente)

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Adriane de Fatima Mota (Titular)

Mariles Mercedes Gross (Suplente)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

www.tiradentesdosul.rs.gov.br

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Cleonice Fabiana Back (Titular)

Ademia Neinas Schappo (Suplente)

André Junior Salles (Titular)

Rosane Strauss (Suplente)

X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Carmem Andrea Rhoden Rohr (Titular)

Maria Bernadete Hoffmann (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a composição do Conselho nomeado pelo Decreto nº 68/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL- RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.


ELTON LUIS PILGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CHARLES VENDELINO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração